



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4672 DE 02 DE MARÇO DE 2015.



"Concede progressão de nível a servidora efetiva MARY ANGELA HERMANN, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º - Fica o nível da servidora efetiva abaixo, alterado dentro de seu respectivo cargo, assim enquadrada:


Servidora	Cargo	Classe / Nível atual	Classe / Nível alterada
MARY ANGELA HERMANN	NUTRICAÇÃO ESCOLAR	C/3	C/4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
afixação em lugar de costume em
data supra: 02/03/2015
Maria Larissa

